



Processo Eleitoral CONSEPIR/PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

Processo Eleitoral CONSEPIR/PR

Representação da Sociedade Civil
Gestão 2026–2028

Live de orientação às Organizações da Sociedade Civil

Comissão Eleitoral do CONSEPIR

SEMIPI | Governo do Paraná

15 de janeiro de 2026



OBJETIVO DA LIVE

Apresentar o processo eleitoral do CONSEPIR/PR

- Explicar quem pode participar e como
- Detalhar prazos, documentos e etapas
- Esclarecer dúvidas das Organizações da Sociedade Civil

Transparência, participação social e fortalecimento da igualdade racial no Paraná.



O QUE É O CONSEPIR?

- Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná
- Órgão colegiado, deliberativo e consultivo
- Vinculado à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI
- Atua na formulação, acompanhamento e controle social das políticas de igualdade racial



O QUE ESTÁ EM ELEIÇÃO?

- Eleição de 14 Organizações da Sociedade Civil
 - Mandato de 3 anos (2026–2028)
 - Representação regionalizada em todo o Estado do Paraná
- A eleição garante diversidade territorial e representatividade social.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar Organizações da Sociedade Civil - OSCs que:

- Possuam CNPJ ativo há pelo menos 2 anos
- Sejam sem fins lucrativos
- Tenham sede e atuação no Paraná
- Desenvolvam ações de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo
- Não estejam em situação de impedimento legal

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As OSCs podem se inscrever como:

Candidatura e Votação

- Pode votar
- Pode concorrer a vaga

Apenas Votação

- Pode votar
- Não concorre a vaga

Atenção: OSC representada na Comissão Eleitoral não pode concorrer, apenas votar.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Requerimento de inscrição (Anexo I)
- Estatuto registrado em cartório
- Ata da diretoria registrada
- Comprovante de endereço no Paraná
- CNPJ ativo há pelo menos 2 anos
- RG e CPF do representante legal
- RG e CPF da pessoa votante
- Plano de Trabalho do ano do pleito
- Comprovação de atuação em igualdade racial (últimos 2 anos)

COMO SE INSCREVER?

Inscrições exclusivamente por e-mail:

consepir@semipi.pr.gov.br

Período de inscrições:

- **Ínicio: 16/01/2026**
- **Encerramento: 13/02/2026**

Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

CRONOGRAMA PRINCIPAL

- 09/01 – Publicação do edital
- 15/01 – Live explicativa
- 16/01 a 13/02 – Inscrições
- 25/02 – Divulgação das inscrições homologadas
- 27/02 a 03/03 – Prazo de recursos
- 18/03 – Assembleia virtual das candidaturas
- 23/03 – Eleição online
- 17/04 – Posse das OSCs eleitas

COMO FUNCIONA A ELEIÇÃO?

- Eleição realizada de forma online
 - Cada OSC vota apenas em sua região
 - Quantidade de votos conforme número de vagas regionais
 - Um voto por organização concorrente
- Critérios de desempate:**

1º - CNPJ mais antigo

2º - Pessoa presidente mais idosa

REGIONALIZAÇÃO DAS VAGAS

As 14 vagas foram distribuídas em 10 regiões, por critério geográfico.

As vagas consideram os dados do IBGE quanto a população negra local.



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O processo é acompanhado por:

- Ministério Público
- Defensoria Pública
- OAB/PR
- Assembleia Legislativa do Paraná

Informações e resultados publicados no site do CONSEPIR e no Diário Oficial do Estado.

DÚVIDAS QUE PODEM SURGIR

- Uma pessoa pode votar por mais de uma OSC?
Não.
- É possível complementar documentos em recurso?
Sim, se dentro do prazo.

DÚVIDAS QUE PODEM SURGIR

- Sindicatos podem participar do processo?

Não, em respeito ao regimento do Conselho que veda sindicatos, centrais sindicais e entidades similares/congêneres.

- OSC da gestão atual pode concorrer novamente?

Sim, se atender ao edital e o regimento do Conselho que permite apenas 1 recondução.

DÚVIDAS QUE PODEM SURGIR

- Quais documentos podem ser usados na comprovação de atuação na promoção da igualdade racial?
Atestado por carta de órgão público, Conselhos de Classe, Conselhos Deliberativos devidamente instituídos por Lei, relatórios de atividades, termos de parceria, convênios ou outros documentos que demonstrem a efetiva execução de ações afirmativas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288/10)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação das organizações da sociedade civil fortalece a democracia, o controle social e as políticas de promoção da igualdade racial no Paraná.

Contato: consepir@semipi.pr.gov.br

Dúvidas do chat?

- Como será redistribuída a vaga caso não haja organização inscrita em alguma região?

Como consta no art. 21 do edital de eleição: “Havendo não eleição de OSC para alguma das 10 regiões previstas no anexo III, será realizada redistribuição da vaga, tendo por critério a maior proximidade territorial e a maior presença de população negra no território.”

Obrigado(a)!

